



## MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 166/2019

DE 01 DE JULHO DE 2019.

### DESIGNA GESTOR PARA PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designada a servidora **TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ** para a função de gestora da parceria celebrada com o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA**.

Art. 2º São atribuições do gestor:

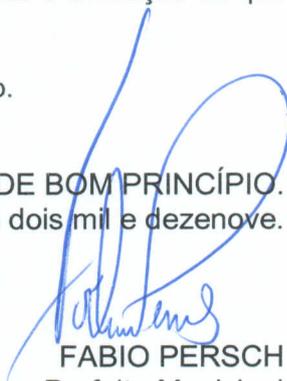
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

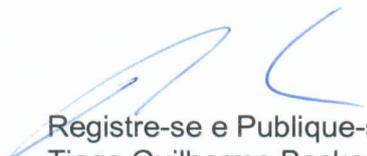
II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Ao primeiro dia de julho de dois mil e dezenove.

  
FABIO PERSCH  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário Municipal de Administração e Finanças